



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.598, DE 30 DE ABRIL DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 137/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.263/2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a atender despesas com a complementação dos serviços de perfuração e construção de Poços Artesianos das Unidades Escolares Rurais “Profª Antonina Alves de Araújo”, “Profª Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães” e “Profª Anna Mahnic Daniel”, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001-1.170 - 4.4.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - 12.122.2002-1.006 - 4.4.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

09.01.00 - 12.122.2002-2.121 - 4.4.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2002-2.121 - 4.4.90.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 -
Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das peças orçamentárias, em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de abril de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.